Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 17 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4589 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 39/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DO ALTO MARANHÃO.

Partícipes**:** Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela Secretária Municipal Cultura,? Pollyana Nonata da Silva, e a **SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DO ALTO MARANHÃO**, CNPJ 20.131.389/0001-11 com sede na Rua Nossa Senhora da Ajuda, 74, Alto Maranhão, Congonhas/Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Rui Rodrigues de Paula, portador do RG nº *648***,inscrito no CPF nº ***.845.***-91 denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e disposições do Decreto Municipal 8285, de 26 de março de 2026. Objeto1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 39/2025, em razão do atraso de 17 (dezessete) dias na liberação dos recursos financeiros, de modo a assegurar a continuidade da execução das atividades do projeto correspondente à fase IV do Projeto Cultural Despertar para a Música. 1.2 O presente Termo Aditivo contempla, ainda, o remanejamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, nos seguintes termos: a) Remanejamento do valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), originalmente destinado à aquisição de vidro e aparelhos, para as seguintes despesas: R$ 9.000,00 (nove mil reais) destinados à aquisição de móveis planejados e R$ 9.000,00 (nove mil reais) destinados à aquisição de 6 (seis) trompetes; b) Remanejamento do valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), originalmente destinado à função de Assistente Administrativo – MEI, para a inclusão das seguintes funções: Regente e Professor Musical, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), e Professor de Iniciação Musical, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). 1.3 Permanece inalterado o valor global da parceria, conforme o Plano de Trabalho anexo a este instrumento. Vigência: Nos termos da clausula primeira, fica prorrogada a vigência da parceria até 17 de dezembro de 2026, a partir da data do vencimento da prorrogação do termo 39/2025. Pollyana Nonata da Silva, Secretária Municipal de Cultura; Rui Rodrigues de Paula, Presidente da Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda do Alto Maranhão.

Código de Validação: 1751926

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação